

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

AVISO DE CANCELAMENTO DO CREDOR REGISTRADO

NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12000012/2023/PMNO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023/PMNO, TERMO DE CANCELAMENTO Nº 016/2023/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023/PMNO. ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.xxx.xxx/0001-30. FORNECEDOR REGISTRADO: IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELLI, inscrita no CNPJ 12.xxx.xxx/0001-85. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS (CARNES E AFINS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E AO USO NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. MOTIVO: O cancelamento, dar se pelo fato de que o fornecedor registrado deixa de atender as condições pré-estabelecidas exigidas na assinatura das atas de registro de preços, cujo o qual é vinculado ao seu CNPJ, e o fato de estas com as certidões ativas e sem restrições é documento exigido para ter condições básicas para se considerar habilitada do processo licitatório. Porém, como mencionado a empresa IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELLI, inscrita no CNPJ 12.xxx.xxx/0001-85, deixou de atender esse critério básico, mediante a isso, por iniciativa do órgão gerenciador aplica a lei de licitações 8.666/93 art.79, inciso I, que é explícito no texto da lei que a administração deve proceder em cancelar o registro da fornecedora, em todas as atas e contratos onde estejam atrelados a seu CNPJ.

Nova Olímpia-MT, 16 de agosto de 2023.

José Elpídio de Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 254 de 17 de agosto de 2023

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE Substituição de ponte de madeira por Bueiro Tubular Metálico, NO MUNICÍPIO DE Nova Olímpia/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

José Elpídio De Moraes Cavalcante, PREFEITO MUNICIPAL, DE Nova Olímpia/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Olímpia/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Substituição de ponte de madeira por Bueiro Tubular Metálico, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	
APROVAÇÃO DO PROJETO	Pontos	Descrição	Coordenadas
			NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALERIA FERNANDA SANTOS PINHO CREA: 48972
P01	CÓRREGO DUAS ANTAS	14°41'04,4"S 57°08'16,2"W	
P02	CÓRREGO TAQUARA	14°41'28"S 57°10'57"W	
P03	CÓRREGO BENTO	14°48'02"S 57°24'18"W	
P04	CÓRREGO MIRÓ 01	14°39'18"S 57°05'46"W	
P05	CÓRREGO MIRÓ 02	14°41'0,8"S 57°07'15,7"W	

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): Marcelo Albuquerque Bastos - CREA: 11.125/D

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Olímpia/MT, 17/08/2023

José Elpidio De Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal

Marcelo Albuquerque Bastos - Engenheiro Civil - CREA: 11.125/D

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9798aae

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar